



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 11374402/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.012814/2018-45

Assunto: **Pedido de hipossuficiência**

1. Diante do Despacho 11374402 do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP e do relatório 11356650 do NRE/DPF/PCA/SP defiro o pedido de hipossuficiência do requerente FABIO LUIS TEIXEIRA BAPTISTA;
2. Solicito que o auto de infração e notificação 8634723 seja cancelado;
3. Publique-se a presente decisão em sítio específico da Polícia Federal.

PPF ALEX HALTI CABRAL
Chefe em Exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 14/06/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11374402** e o código CRC **ECF26814**.